



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 05/2026 REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2026**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade situada na Rua Dr. Pedro de Toledo nº 89, Centro, Guararema-SP - CEP 08900-000, reuniu-se a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 179/2026, responsável pela condução do processo de seleção das propostas apresentadas em atendimento ao Edital de Chamamento Público CMDCA nº 05/2026. Estiveram presentes os membros da Comissão: Dorival Braga de Siqueira, Nelson Hermes Guimarães e Vivian Regina Teixeira Alves Veiga, que deram início aos trabalhos de análise da proposta protocolada pela Associação Beneficente Seja Feliz Idade sob o Processo Administrativo nº 7991/2026 instaurado em 18/06/2026, dentro do prazo estabelecido no edital. Apenas uma proposta foi apresentada, referente ao Edital nº 05/2026. A Comissão procedeu à abertura do envelope, verificando inicialmente a regularidade formal da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC), bem como a conformidade do Plano de Trabalho com as exigências constantes no edital. Na sequência, realizou-se a avaliação técnica da proposta, observando os critérios de julgamento previstos no Edital, considerando especialmente: informações sobre as ações, metas, indicadores e prazos de execução; adequação da proposta aos objetivos do chamamento público; descrição da realidade social e do nexos com o projeto apresentado; adequação do valor proposto ao valor de referência estabelecido; capacidade técnico-operacional da organização proponente; conhecimento demonstrado acerca da vulnerabilidade do território e do público beneficiário. Cada membro da Comissão realizou sua avaliação individual, atribuindo as respectivas pontuações conforme os critérios estabelecidos no edital. Após a conclusão das análises, foram calculadas as médias das notas atribuídas, resultando na classificação preliminar da proposta, com a pontuação final, não recebendo nota “zero”, nos critérios de julgamento (A,B,C,D ou E). Após deliberação conjunta, a Comissão registrou que a proposta atendeu integralmente às exigências do Edital e foi classificada conforme a pontuação final obtida de trinta pontos, considerando a soma de cada nota dos membros. Em a sequência a Comissão HABILITOU a Associação Beneficente Seja Feliz Idade para próxima etapa e deliberou pela elaboração da Ata de Julgamento e da Planilha de Classificação Preliminar, que serão encaminhadas para



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

publicação, observando-se os prazos recursais previstos no Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas, sendo lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os membros da Comissão de Seleção.

  
Dorival Braga de Siqueira

  
Nelson Hermes Guimarães

  
Vivian Regina Teixeira Alves Veiga.